

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA, TRANSITÓRIA E NÃO ESTATUTÁRIA DESIGNADA PARA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA INDICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – IPT

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2019, às 16 horas, na sala de reuniões da Diretoria do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizada na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, realizou-se a reunião da Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária, instituída em 19 de dezembro de 2018, por meio da Resolução de Diretoria nº 13.993/18, aprovada na 1.780ª Reunião de Diretoria, em conformidade com a Deliberação CODEC nº 3, de dezembro de 2018. Ordem do dia: Análise de indicações de Membros do Conselho de Administração da Companhia, recebidas do Acionista Controlador, na presente data, às 16h00, por meio do Ofício CODEC nº 088/2019. Os membros da Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária, em face da impossibilidade da realização da análise das indicações pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com base nas declarações firmadas nas Fichas Cadastrais, nas documentações apresentadas e em informações complementares fornecidas pelos indicados, a seguir elencados, que se responsabilizam pela veracidade das informações, nos termos do § 3º do artigo, da Deliberação CODEC nº 3/2018:

- **Marcos Vinícius de Souza, em substituição a Walter Torre Junior, como presidente do Conselho de Administração.**
- **Américo Ceiki Sakamoto, em substituição a José Roberto de Sampaio Campos, como membro do Conselho de Administração.**

verificam que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia. Referidos comprovantes dos indicados serão arquivados na

Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

Evelin Teixeira de Souza Alves

RE 9162

Alex Fedozzi Vallone

RE 8766

Maria das Graças Nunes

RE 9174